



**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº028/2023-SG.SSC**  
**PROCESSO Nº 570/2023-CMAR**

DATA: 28/03/2023

Torna-se público, para cotação e seleção de proposta para compra por DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº **0000570.2.1-2023** - Cotação de Preços nº 028/2023 - SG.SSC, nos termos do artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Tendo como objeto a aquisição de **2 (duas) bombas d'água centrífuga multifásicas**, com as características técnicas descritas abaixo, para atender às necessidades da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Prazo para recebimento da proposta é até **10/04/2023**. Através do e-mail: [sg.ssc@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssc@angradosreis.rj.leg.br)

Vimos, pelo presente, solicitar a V.S.a COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens constantes do ANEXO, esclarecendo que se trata de procedimento necessário aos trâmites de aquisição e contratação pela Administração Pública.

A Cotação de Preços NÃO GERA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO, consistindo apenas em um instrumento de captação de preços para estabelecimento de média de mercado.

NÃO HAVENDO O INTERESSE pela Cotação de Preços, solicitamos a manifestação, bastando responder a este e-Mail: "NÃO TENHO INTERESSE EM REALIZAR A COTAÇÃO DE PREÇOS", ou, devolver este documento com o campo abaixo assinado.

Carimbo / assinatura	NÃO TENHO INTERESSE EM REALIZAR A PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS
----------------------	--

OBJETO: Aquisição de **2 (duas) bombas d'água centrífuga multifásicas**, com as características técnicas descritas abaixo, para atender às necessidades da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:**

- Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);
- Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;
- TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF).



## ANEXO I

### QUADRO DE DETALHAMENTO DO OBJETO

Nº	U.F.	QTDE.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
01	UNI	02	Potência: 7,5 CV; Estágio: 1; ØSucção:2½(Pol) ØRecalque:2(Pol) Pressão máxima sem vazão: 61 m.c.a (6,1 Kg); Vazão máxima: 11,3 m³/h (Pressão:61 m.c.a); Vazão mínima: 39 m³/h (Pressão:55m.c.a); Ø Rotor: 179 mm; Tensão: 220/380/440v - trifásico Bocais com rosca BSP; Eixo de aço inox AISI-420; Rotor fechado de alumínio; Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica; Lateral de entrada, divisão, corpo de saída e intermediário de ferro fundido Motor elétrico 2 Polos, 60 Hz

#### CONDIÇÕES:

1. Caso haja alguma dúvida em relação às especificações do objeto, poderá ser estabelecido contato junto a este setor de compras, ou, em casos específicos, diretamente com o setor solicitante:

Contato do solicitante: Matheus Leone de Almeida  
Secretário de Administração

# PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Apresentamos a presente proposta de preços, observadas as condições e especificações recebidas, **válida por 60 (sessenta) dias**, a contar desta data, na forma de simples cotação realizada pela CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 29.831.716/0001-12, referente ao **Processo N°. 570/2022-CMAR**.

## TABELA DE PRODUTOS

Nº	U.F.	QTDE.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	02	Potência: 7,5 CV Estágio:1 Ø Sucção: 2 ½ POL Ø Recalque 2 POL Pressão Máxima sem vazão: 61 m.c.a (6,1 KG) Vazão Máxima: 11,3 m³/h ( Pressão 61 m.c.a) Vazão Mpinima 39 m³/h (Pressão : 55 m.c.a) Ø Rotor: 179 mm; Tensão: 220/380/440V – Trifásico Bocais com Rosca BSP; Eixo de aço inox AISI – 420; Rotor Fechado de Alumínio Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, bunaN, grafite e cerâmica; Lateral de entrada, divisão, corpo de saída e intermediário de ferro fundido Motor elétrico 2 Polos, 60 Hz		
				R\$	

Observações: **Conforme especificações no termo de referência**

Angra dos Reis /RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atenciosamente,

Carimbo CNPJ e assinatura



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de **2 (duas) bombas d'água centrífuga multifásicas**, com as características técnicas descritas abaixo, para atender às necessidades da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR -, conforme especificações constantes deste termo.

### 2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da aquisição das bombas d'água centrífuga multifásicas decorre da demanda da CMAR, que precisa de um equipamento com as características técnicas descritas neste termo para garantir, junto com as bombas já existentes na Sede Administrativa, o fornecimento de água para o seu sistema.

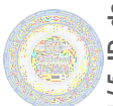
### 3. DO LOCAL DA ENTREGA

As bombas devem ser entregues à Subsecretaria de Patrimônio, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, localizada na Rua da Conceição, 255, Sobreloja, Centro - Angra dos Reis.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A aquisição das duas bombas d'água centrífuga multifásicas deverá atender às seguintes especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	Potência: 7,5 CV; Estágio: 1; Ø Sucção: 2 1/2 (Pol); Ø Recalque: 2 (Pol); Pressão máxima sem vazão: 61 m.c.a (6,1 Kg); Vazão máxima: 11,3 m <sup>3</sup> /h (Pressão: 61 m.c.a); Vazão mínima: 39 m <sup>3</sup> /h (Pressão: 55 m.c.a); Ø Rotor: 179 mm; Tensão: 220/380/440v - trifásico Bocais com rosca BSP; Eixo de aço inox AISI-420; Rotor fechado de alumínio; Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica; Lateral de entrada, divisão, corpo de saída e intermediário de ferro fundido Motor elétrico 2 Polos, 60 Hz	2





## **5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

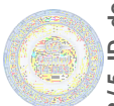
- 5.1.** As bombas d'água centrífuga multifásicas deverão ser novas e entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento.
- 5.2.** O fornecedor deverá fornecer as bombas acompanhadas de todos os acessórios necessários para a sua instalação e funcionamento, tais como manuais, instruções de instalação e garantias dos fabricantes.
- 5.3.** O fornecedor deverá garantir a qualidade e o perfeito funcionamento das bombas pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

## **6. DA GARANTIA**

- 6.1.** O fornecedor deverá apresentar garantia das bombas d'água centrífuga multifásica, com no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- 6.2.** A garantia deverá cobrir todas as peças e componentes das bombas, bem como a mão de obra necessária para sua substituição ou reparo.

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.1.** O CONTRATANTE deverá providenciar o local adequado para a instalação das bombas d'água centrífuga multifásica, com as condições necessárias para o seu funcionamento.
- 7.2.** O CONTRATANTE deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva das bombas d'água centrífuga multifásica, de acordo com as instruções do fabricante.
- 7.3.** O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas, depois de constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 7.4.** O CONTRATANTE deverá notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrências de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.



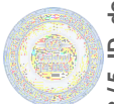


## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A CONTRATADA deverá fornecer as bombas d'água centrífuga multifásicas em conformidade com as especificações técnicas e no prazo descrito neste Termo de Referência.
- 8.2.** A contratada deverá prestar assistência técnica e garantia das bombas d'água centrífuga multifásicas, conforme previsto neste Termo de Referência e no contrato firmado entre as partes.

## 9. DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1.** Será proposta a aplicação de sanções, mediante apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, após procedimento administrativo devidamente instruído, quando o solicitante detectar irregularidades injustificadas que venham a comprometer a correta execução do fornecimento, constituam atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto, conforme previsto no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021.
- 9.2.** As irregularidades serão averiguadas pela CONTRATANTE, que encaminhará à CONTRATADA notificação para que as sane dentro dos prazos estipulados.
- 9.3.** Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erro ou mora, garantida a prévia e fundamentada defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:
- 9.3.1. Advertência**, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.3.2. Multa.**
- 9.3.2.1.** Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATANTE aplicará multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, quando:
- a)** a entrega do objeto for inferior a 50% (cinquenta por cento) do Contratado;
  - b)** mais de 50% (cinquenta por cento) do objeto estiver fora das especificações constantes neste Termo de Referência;
  - c)** o atraso na entrega do objeto ultrapasse o prazo de 30 (trinta) dias do início da





execução contratual;

d) houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais.

**9.3.3. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei.

**9.4.** A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente às demais penalidade, conforme art. 156, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**9.5.** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

**9.6.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

## **10. FORO**

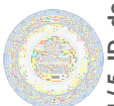
Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de referência e do contrato firmado entre as partes.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Nenhuma alteração poderá ser feita nas especificações contidas neste Termo de Referência, sem consulta prévia e autorização expressa do responsável por sua emissão.

**11.2.** O presente termo de referência e o contrato firmado entre as partes integram-se plenamente, sendo que as disposições nele contidas prevalecerão sobre quaisquer outras, verbal ou escrita.

**11.3.** Quaisquer situações ou condições não previstas neste Termo deverão ser esclarecidas tempestivamente, não se admitindo, portanto, atos sem aexpressa concordância da CONTRATANTE.







CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ  
RUA DA CONCEIÇÃO, 255 - CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ - 23.900-437  
CNPJ: 29.831.716/0001-12



Documento Assinado Eletronicamente por **MATEUS LEONE DE ALMEIDA - SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO** em 13/03/2023 às 14:01:28. Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A2.7201.427U.Z76K.8282**. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **102688**. Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Confeccionado por **DEBORA DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF: 113.92\*.\*\*7\*5, em 13/03/2023 - 12:44:56

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.angradosreis.rj.leg.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1265.1W44.8556.605V.2060



1265.1W44.8556.605V.2060

